



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PORTAL  
TRANSFEREGOV.BR Nº 948051/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**Nome da autoridade competente:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

**Número do CPF:** \*\*\*.507.523-\*\*

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva-DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária – CGES

#### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:** 240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Cariri – UFCA

**Nome da autoridade competente:** Silvério de Paiva Freitas Júnior

**Número do CPF:** \*\*\*.067.257-\*\*

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB

#### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:** 158719/26449 - Universidade Federal do Cariri - UFCA

**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 156334/26449– Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB

### 3. OBJETO:

Realização de pesquisas e proposição de inovação visando a implantação de um sistema agroalimentar para agricultore(a)s de base familiar, por meio da piscicultura e da aquaponia, com o intuito de propiciar um espaço produtivo, gerador de renda, sustentável e inovador, a partir da

recuperação de equipamento já existente, oferecendo capacitação técnica e fomentando o associativismo para os trabalhadore(a)s rurais envolvidos no projeto.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **4.1 META 01**

Viabilização técnico-administrativa do projeto: trâmites internos e contratação da Fundação de Apoio.

##### **4.2 META 2**

Recuperação de estruturas existentes; instalação do sistema de filtragem, do sistema de aeração, do sistema de circulação de água; instalação do sistema fotovoltaico e implantação do sistema de aquaponia.

##### **4.3 META 3**

Implantação de um sistema de produção de rações alternativas.

##### **4.4 META 4**

Início do processo produtivo: ocorrerá logo após a entrega das obras de recuperação dos tanques e das edificações, com a implantação do sistema de filtragem, aeração e recirculação de água para os tanques, com a instalação do sistema de aquaponia, com a produção de rações alternativas e processamento do pescado.

##### **4.5 META 5**

Implantação de uma infraestrutura para agregar valor à produção com a instalação de uma unidade básica de processamento de pescado.

##### **4.6 META 6**

Capacitação dos agricultore(a)s e criação/formalização de uma Cooperativa Agropecuária.

##### **4.7 META 7**

Realização de um workshop com os atores envolvidos nesse projeto mais convidados externos para apresentação, avaliação, validação e troca de experiências e registro da experiência e das tecnologias desenvolvidas no projeto na forma de um e-book para ser disponibilizado pela internet.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Este projeto alinha-se com pelo menos 6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que serão estratégicos no direcionamento de suas ações:

ODS 1 – Erradicação da Pobreza;

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; ODS 5 – Igualdade de Gênero;

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura e

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

A condução deste projeto justifica-se pela premissa de que a piscicultura tem potencial para reduzir a pobreza e promover a sustentabilidade rural de pequenos produtores e, portanto, essa atividade torna-se importante para o desenvolvimento rural sustentável, notadamente em regiões com aptidão agrícola, como é o caso do Cariri cearense e com relativa abundância de água.

Além disso, a atividade da piscicultura pode gerar emprego, renda, contribuir para a preservação ambiental, produzindo alimento de elevado teor proteico e alavancando o desenvolvimento local. Também reforça a realização desse projeto, o fato de ser a piscicultura uma atividade integradora de processos e de pessoas, possível de ser conduzida por agricultore(a)s familiares devidamente capacitados e organizados numa cooperativa, manejada de forma a requerer um mínimo de insumos externos, com eficiente uso da água e de energias renováveis e promissora como geradora de renda.

O projeto a ser conduzido com os recursos disponibilizados pela celebração deste TED, se propõe, a partir da recuperação de tanques e de infraestrutura existente, mas subutilizada para a piscicultura, em uma área da EMBRAPA, cedida em regime de comodato ao Instituto CENTEC em Barbalha-CE, introduzir inovações com a implantação de sistema de recirculação de água, de filtragem e aeração utilizando-se energia solar e eólica; também implantar, adaptando, após a recuperação da infraestrutura existente, a instalação de um sistema aquapônico de produção agrícola; conduzir experimentos com rações alternativas para os peixes, introduzindo novas fontes de proteína nas rações e instalar uma unidade básica de processamento de pescado.

Com o desenvolvimento destas ações supracitadas, será possível o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, inovação e implementação de tecnologias para agricultores de base familiar, capacitando-os por meio da oferta de cursos, finalizando com a proposta de criação de uma cooperativa agrícola, com a participação efetiva e *pari passu* desses atores nas atividades apresentadas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Pagamento da taxa de administração da fundação de apoio, referentes aos serviços operacionais de gestão financeira dos recursos oriundos do TED, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o

- Ressarcimento à UFCA, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
META 1	Viabilização técnico-administrativa do projeto: trâmites internos e contratação da Fundação de Apoio.	mês	02	5.000,00	10.000,00	outubro 2023	dezembro 2023
PRODUTO	Contratação da fundação de apoio; empenho						
META 2	Recuperação de estruturas existentes; instalação do sistema de filtragem, do sistema de aeração, do sistema de circulação de água; instalação do sistema fotovoltaico e implantação do sistema de aquaponia	mês	08	107.750,00	862.000,00	novembro 2023	junho 2024
PRODUTO	Entrega das infraestruturas existentes recuperadas e aptas para utilização; das edificações recuperadas; da infraestrutura hidráulica funcionando; infraestrutura elétrica funcionando; dos sistemas de filtragem, do sistema de aeração e do sistema de circulação de água com equipamentos instalados e aptos para funcionar, do sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica instalado e apto para funcionar e do sistema aquapônico apto para funcionar						
META 03	Implantação de um sistema de produção de rações alternativas	mês	04	10.000,00	40.000,00	março 2024	junho 2024
PRODUTO	Entrega do sistema de produção de rações						

	alternativas apto para produzir						
META 04	Início do processo produtivo: ocorrerá logo após a entrega das obras de recuperação dos tanques e das edificações, com a implantação do sistema de filtragem, aeração e recirculação de água para os tanques, com a instalação do sistema de aquaponia, com a produção de rações alternativas e processamento do pescado.	mês	16	12.656,00	202.496,00	junho 2024	setembro 2025
PRODUTO	Entrega das instalações aptas para o funcionamento.						
META 05	Implantação de uma infraestrutura para agregar valor à produção com instalações de uma unidade básica de processamento de pescado.	mês	06	42.000,00	252.000,00	março 2024	agosto 2024
PRODUTO	Entrega das instalações aptas para o funcionamento						
META 06	Capacitação dos agricultore(a)s e criação/formalização de uma Cooperativa Agropecuária.	mês	20	17.200,00	344.000,00	fevereiro 2024	setembro 2025
PRODUTO	Cursos ministrados e criação/ formalização de uma cooperativa agropecuária.						
META 07	Realização de um workshop com os atores envolvidos nesse projeto mais convidados externos para apresentação,	mês	08	1.000,00	8.000,00	março 2025	outubro 2025

	avaliação, validação e troca de experiências. registro da experiência e das tecnologias desenvolvidas no projeto na forma de um e- book, com o título provisório Pesquisa, Inovação e Transferência de Tecnologia em Sistemas Agroalimentares para Agricultores de Base Familiar: Psicultura e Aquaponia, para ser disponibilizado pela internet						
PRODUTO	Divulgação dos resultados do projeto						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	GND: 44.90.39 = R\$ 400.000,00 GND: 33.90.39 = R\$ 412.100,00 <b>Total = R\$ 812.100,00</b> <b>2023NC800049</b>
Dezembro/2024	GND: 44.90.39 = R\$ 314.414,90 GND: 33.90.39 = R\$ 404.081,10 <b>Total = R\$ 718.496,00</b>
Abril/2025	GND: 33.90.39 = R\$ 187.900,00
<b>Total</b>	<b>1.718.496,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 779.081,10
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 714.414,90
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Taxa Administrativa da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 150.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ressarcimento à UFCA)	Sim	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.718.496,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)  
**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
 Reitor da Universidade Federal do Cariri

## 13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 05/12/2024, às 19:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12474919** e o código CRC **76BDE3AF**.